



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

---

**PARECER TECNICO JURIDICO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2013**

**Autoria - Mesa Diretora**

**EMENTA: "Dispõe sobre "Concede o Título de cidadão areiense ao Pastor Jércio Pereira."**

Por determinação da Presidência da Câmara, encontra-se nessa Assessoria jurídica, para parecer projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Alício José Gomes dos Santos, que concede o título de cidadania ao Pastor Jérlio Pereira.

Traz em sua justificativa o histórico de vida do homenageado.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que a matéria veiculada neste projeto de Decreto, é de competência do Poder Legislativo (artigos 94, 95, inciso II do RI)

Observadas as considerações acima e não vislumbrando impedimento de ordem legal e redacional no Projeto apresentado, nada impede a tramitação e deliberação pelo E.Plenário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

---

Quorum: maioria absoluta  
(art.158, § 2º, inciso V do Regimento Interno)

É o meu parecer sub censura

SILVIA HELENA DA SILVA  
Assessoria Jurídica